



CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TURVO - CDL

Ofício 08/2017

Turvo - SC, 28 de Agosto de 2017

Junte-se ao processado do

A Vossa Excelência
Presidente do Senado
Senador Eunício Oliveira

PLC

nº 58, de 2016.

05 SET 2017

Senador
Paulo
Paim
26/08/2017

ASSUNTO: APOIO AO PLC 58/2016 – FEDERALIZAÇÃO DA ROTA CAMINHOS DA NEVE

A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TURVO – CDL que congrega 122 associados (empresas) do Vale do Araranguá vem através desse documento informar ao Senado Federal o apoio pela aprovação ao PLC 58/2016 que Federaliza a Rota Caminhos da Neve, projeto que está pronto para deliberação pelo plenário do Senado Federal.

Interessa-nos muito a integração viária da BR285 com a Rota Caminhos da Neve pois permitirá uma redução de aproximadamente R\$ 3,5 Milhões em economia com transporte da produção do Arroz do Vale do Araranguá.

A produção de Arroz nos municípios do Extremo Sul de SC e Vale do Araranguá foi de 495.717 toneladas de arroz, segundo relatório do IBGE (Cidades Lavoura Temporária de 2014). Em torno de 60% dessa produção é beneficiada no Vale do Araranguá.

A logística do Arroz do Vale do Araranguá que abastece os municípios serranos como Lages e São Joaquim será beneficiada pois a integração da BR285 e Rota Caminhos da Neve, permitirá subir as cargas de Arroz entre Turvo e Lages, por um caminho mais custo, atualmente os caminhoneiros estão percorrendo em torno de 444 km (Turvo > BR101 > Palhoça > BR282 > Alfredo Wagner > Lages). Porém com a BR285 e Rota Caminhos da Neve pavimentada a distância cairá para 246 km (São José dos Ausentes > Bom Jesus > São Joaquim > Urupema > Painel > Lages). Ou seja, haverá uma economia de 396 km ida e volta para cada caminhão. Os municípios dessa nova alternativa, também serão beneficiados, suas economias impulsionadas pelo fluxo logístico das cargas de arroz. Importante salientar que caminhões carregados não utilizam a Serra do Rio do Rastro para subir, atualmente estão utilizando a BR282.

A População dos municípios Serranos gira em torno de 205204 habitantes. Já a região do Oeste Catarinense e Paranaense gira em torno de 1.000.000 habitantes. Considerando o consumo médio de arroz/habitante que é de 42 kg/ano. Logo dimensiona-se que o consumo de arroz gira em torno de 50.619 toneladas de arroz. Empresários estimam que pelo menos umas 2000 cargas de arroz utilizarão essa nova alternativa, devido à significativa redução

na distância para o escoamento. Levando-se em consideração caminhões com 19,5 toneladas, o custo do km do transporte do arroz em torno de R\$ 4,53/km (Uma carga do Turvo a Chapecó pela BR282 custa em torno de R\$ 3.500,00). Conclui-se que a economia em km que será de aproximadamente 792.000 km e a redução de custo com transportes será em torno de R\$ 3.587.760,00 para as empresas de Arroz do Vale do Araranguá.

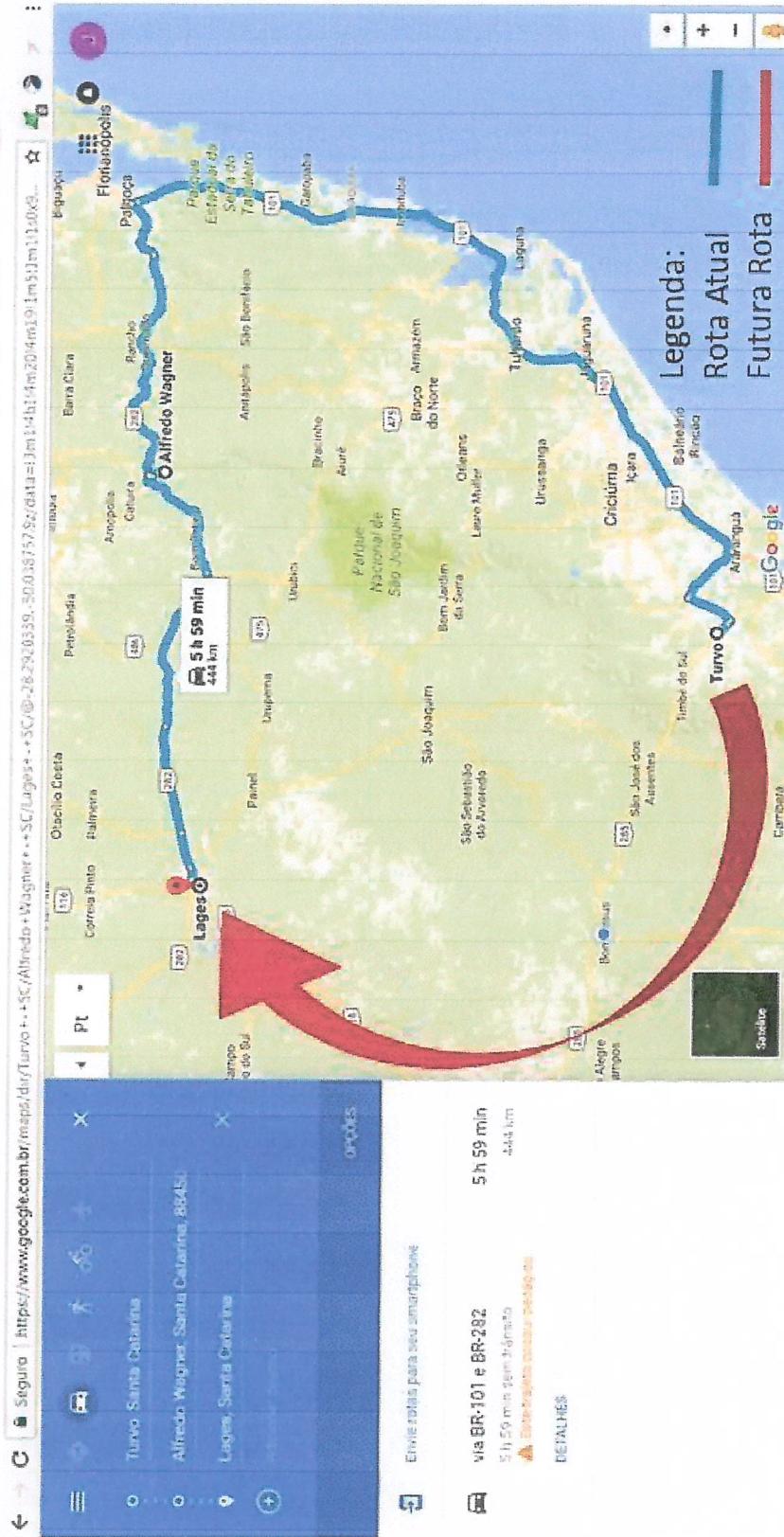
Nesse sentido a **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TURVO – CDL** pede o seu apoio para que o PLC 58/2016 que prevê a Federalização da Rota Caminhos da Neve seja incluído na pauta do Senado o mais breve possível.

Atenciosamente



ROBERTO MARAGNO
Presidente
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TURVO - CDL

Logística do Arroz do Vale do Araranguá



Rua Rui Barbosa, n. 1286 - SL 25 - Ed. Maia Center- 88930-000 - Turvo - SC
 Fone:(48) 3525-0691 Fax:(48) 3525-0223 - E-mail: executivo@turvo.cdl-sc.org.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 21 de setembro de 2017.

Senhor Roberto Maragno, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Turvo – CDL/SC,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 08/2017, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2016, que *"Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica."*

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/126958>.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

